



**PROFMAT**



## **CHAMADA 003/2019**

### **Propostas de Adesão de IES do Estado do Amazonas a Rede do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - Profmat**

#### **1. DO OBJETO**

A Comissão Acadêmica Nacional, visando a atender à demanda em todas as unidades federativas do país, e tendo em vista que não houve oferta de vagas das instituições associadas ao Profmat no Estado do Amazonas nos anos de 2018 e 2019, torna público que receberá propostas de adesão de novas Instituições de Ensino Superior localizadas no Estado do Amazonas ao referido Programa.

#### **2. DO ÂMBITO**

As propostas de adesão devem estar de acordo com o Regimento e as normas vigentes, pertinentes ao Profmat, disponíveis no sítio <http://www.profmatt-sbm.org.br/>.

#### **3. DAS PROPOSTAS**

Para fins de avaliação da adesão, a Instituição de Ensino Superior (IES) deve submeter uma proposta para cada *campus* no Estado do Amazonas, quando se aplicar, obrigatoriamente com os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, no qual declare o compromisso de gratuidade do Programa na IES, o total apoio à adesão da Instituição ao Profmat, bem como concordância com todas as suas normas vigentes;
- b) Formulário Anexo devidamente preenchido;
- c) Comprovante que a IES possui Índice Geral de Cursos (IGC-MEC) maior ou igual a 3 (três);
- d) Integrar o Sistema UAB, no caso de instituições de ensino superior públicas.

#### **4. DO ENCAMINHAMENTO E PRAZO**

As propostas de adesão serão encaminhadas ao Coordenador Acadêmico Nacional do Profmat pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, ou por pessoa com cargo equivalente na Instituição, até o dia 30 de abril de 2019, exclusivamente em formato digital para os endereços eletrônicos [presidente@sbm.org.br](mailto:presidente@sbm.org.br) e [profmatt@sbm.org.br](mailto:profmatt@sbm.org.br)

## 5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- a) As propostas de adesão serão analisadas por uma comissão especial designada pela Comissão Acadêmica Nacional do Profmat e, caso atendam aos critérios estabelecidos, serão submetidas à deliberação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), após avaliação da Comissão Acadêmica Nacional;
- b) A análise de mérito das propostas dar-se-á, especialmente, nos seguintes aspectos:
- I - Adequação do quadro de docentes em número, regime de dedicação ao programa e qualificação acadêmica que permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, orientação e pesquisa, conforme Normas de Avaliação do Profmat, Seção II, Art. 6º, inciso II.
- II- Infraestrutura física da IES adequada para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa;
- c) A lista das propostas selecionadas será divulgada na página do Profmat [www.profmat-sbm.org.br](http://www.profmat-sbm.org.br) até o dia 20 de maio de 2019.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser solicitados pelos endereços eletrônicos [presidente@sbm.org.br](mailto:presidente@sbm.org.br) ou e-mail [profmat@sbm.org.br](mailto:profmat@sbm.org.br);
- b) A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes para a adesão ao programa são de única e exclusiva responsabilidade da IES;
- c) Não serão consideradas, para fins de análise, propostas enviadas fora do prazo ou que não estejam instruídas conforme as orientações desta Chamada;
- d) A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- e) A Diretoria da Sociedade Brasileira de Matemática reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.
- f) A presente chamada foi autorizada pela Capes, conforme comunicação datada de 14/03/2019.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019,



Vanderlei Minori Horita

Coordenador da Comissão Acadêmica Nacional do Profmat

<b>Formulário Anexo</b>	
<b>Dados da IES</b>	
Nome da Instituição:	
Sigla:	
Endereço (incluindo CEP):	
CNPJ:	
<b>Dados do Dirigente Máximo da IES</b>	
Nome completo:	
Cargo:	
E-mail:	
Telefone:	
<b>Campus Proposto</b>	
Cidade:	
Endereço Completo (incluindo CEP):	
<b>Dados do Nome Proposto para Coordenar o Programa no Campus</b>	
Nome completo:	
Área do Doutorado:	
Currículo Lattes (URL):	
Endereço (incluindo CEP):	
E-mail:	
Telefone Profissional:	
Telefone Celular:	
<b>Campus de Atendimento Presencial</b>	
Cidade:	
Endereço Completo (incluindo CEP):	
<b>Corpo Docente</b>	
1. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
2. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
3. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
4. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
5. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
6. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
7. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	
8. Nome:	
Titulação (título e área):	
Currículo Lattes (URL):	

9. Nome:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
10. Nome:
Titulação (título e área):
Currículo Lattes (URL):
Número de Vagas Solicitadas (mínimo de 10)
Vagas Solicitadas:
Infraestrutura
Descrição dos locais onde ocorrerão as atividades de atendimento presencial e sua infraestrutura física (biblioteca, computadores com acesso a <i>internet</i> , projetor de multimídia, gabinetes para docentes, laboratórios de ensino, sala de estudos para os discentes), bem como apoio de pessoal técnico.

Local e data:

Nome do Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação